



## EDITAL Nº 06/2011

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A SPDM/PABSF - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas que constam no Anexo I e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** Este Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, **publicado na Unidade Básica de Saúde** (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência) e no site da SDPM/PABSF [www.spdmpsf.com.br](http://www.spdmpsf.com.br).

**1.2** O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM/PABSF – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, denominada SPDM/PABSF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

**2.1** Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art.3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS”

Parágrafo Único: São considerados atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio - cultural da comunidade;

II- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV- o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área de saúde;

V- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e;



VI- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**2.2. NÚMERO DE VAGAS:** Consultar distribuição por Unidade conforme Anexo I.

### **2.3. INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**2.3.1.** Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal de pessoa portadora de necessidades especiais, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Municipal

**2.3.2.** É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

**2.3.3.** É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 2/12/2004.

**2.3.4.** Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

**2.3.5.** As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**2.3.6.** Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei Municipal. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, ao horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.

**2.3.7.** Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

**2.3.8.** Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PABSF para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

**2.3.9.** Será excluído da lista especial de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.



### 3. DO CONTRATO DE TRABALHO

3.1. REMUNERAÇÃO: R\$ 764,16 (Setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

3.2. BENEFÍCIOS: Vale Alimentação e Vale Refeição.

3.3. JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da estratégia de Saúde da Família.

3.4. REGIME JURIDICO: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei nº 3.716, de 09/12/2005.

### 4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas:

1ª ETAPA – Inscrição – caráter eliminatório;

2ª ETAPA – Prova Escrita - caráter classificatório e eliminatório;

3ª ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências – caráter classificatório e eliminatório;

4ª ETAPA - Exame médico - caráter eliminatório.

#### 4.1. PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO

4.1.1. As inscrições serão realizadas no dia **04 de julho de 2011, no horário das 09h00 às 16h00.**

**Local: Unidade Básica de Saúde (Conforme Anexo I e respectiva área de abrangência)**

4.1.2. A inscrição só poderá ser realizada pessoalmente pelo candidato mediante preenchimento do formulário de inscrição;

4.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão da 8ª série do Ensino Fundamental, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola (ORIGINAL);
- Carteira de identidade (RG) a fim de comprovar ter 18 anos completos (ORIGINAL);
- Comprovante de residência (luz, telefone, extrato bancário) (ORIGINAL);

4.1.4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Estar quite com obrigações eleitorais;



- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- f) Ter concluído a 8ª série do ensino fundamental;
- g) Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados no Anexo I;
- h) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de local de vaga apontada na ficha de inscrição;
- i) Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:
- Ler na íntegra o Edital;
  - Preencher o Formulário de Inscrição nos locais indicados neste edital, optando por apenas um local de vaga corresponde ao Anexo I, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão e das normas expressas no Edital.

#### **4.2. SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA**

**4.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, que será informado no momento da inscrição, com antecedência mínima de **30** (trinta) minutos munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) **Original de um dos documentos de identidade a seguir:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

**4.2.2.** Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**4.2.3.** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

**4.2.4.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

**4.2.5.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

**4.2.6.** A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.



**4.2.7.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**4.2.8.** No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**4.2.9.** A SPDM/PABSF recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

**4.2.10.** A SPDM/PABSF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

**4.2.11.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

**4.2.12.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

**4.2.13.** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.2.14.** Não será admitida troca de cargo ou local de realização das provas.

**4.2.15.** Excetuada a situação prevista no item 4.2.12. deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Processo Seletivo.

**4.2.16.** No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

**4.2.17.** Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

**4.2.18.** Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

**4.2.19.** Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, será contada como acerto a todos os candidatos.



**4.2.20.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

**4.2.21.** Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

**4.2.22.** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

**4.2.23.** As Provas Objetivas terão duração de 01 hora e 30 minutos.

**4.2.24.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 40 minutos do início da mesma.

**4.2.25.** A prova escrita será realizada em tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 30 questões objetivas da área da Saúde, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO II deste edital.

**4.2.26.** Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo classificados e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências - na proporção de 03 (três) candidatos para 01 (uma) vaga.

**4.2.27.** Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira lista, ficarão aguardando em lista de espera para participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

**4.2.29.** SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e, visando atender a necessidade de serviço da Unidade Básica de Saúde, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

#### **4.3 DATA E LOCAL DA PROVA:**

A divulgação da data e local para a realização da prova será divulgado **na Unidade de Saúde, no dia 05/07/2011, a partir das 16h.**

#### **4.4. TERCEIRA ETAPA – Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências**

**4.4.1.** Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais referentes à iniciativa, trabalho em equipe, organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidade necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde;



**4.4.2.** Não será permitida a participação em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

**4.4.3.** O candidato que na avaliação da Terceira Etapa (4.4) não atender aos requisitos estabelecidos para a função citados no item 4.4.1 será eliminado do processo seletivo;

**4.4.4.** O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências o seguinte documento: **RG (original)**.

#### **4.5. QUARTA ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO**

**4.5.1.** A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

**4.5.2.** A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

**4.5.3.** Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Comissão Examinadora do Processo Seletivo - Setor de Recrutamento e Seleção da SPDM/PABSF à Rua Leonardo Nunes, 52 – Vila Clementino São Paulo para solicitar sua exclusão do processo seletivo.

#### **4.6. QUINTA ETAPA - EXAME MÉDICO**

**4.6.1.** Após a aprovação na quarta etapa, o candidato será convocado para realizar todos os exames médicos de pré-admissão;

**4.6.2.** Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1 .** O resultado final será obtido através da aprovação em todas as etapas do processo seletivo.

#### **5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);
- b) Candidato que tiver mais Idade;
- c) Obter o maior número de pontos na prova escrita.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final do processo seletivo será publicado na **Unidade Básica de Saúde Conforme área de abrangência, relacionadas no anexo I.**



## 6.1. DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

O cadastro reserva tem validade de 1 (um) ano.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** A contratação na função será efetuada se for atendida a seguinte condição: ter participado e sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo (Inscrição, Prova Escrita, Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências; e Exame médico).

**7.2.** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

**7.3.** A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**7.4.** A convocação para contratação será realizada através de divulgação **na Unidade Básica de Saúde.**

**7.4.1.** O candidato que não comparecer na data estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo.

**7.5.** Os candidatos no ato da contratação conforme itens 4.1.4 deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado deste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso.

**7.6.** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.





**7.7.** Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **CÓPIA simples** dos seguintes documentos de contratação (**com frente e verso legíveis**):

- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE 6.3.2-FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de Desquite;
- Certidão de Nascimento filhos menor de 21 anos;
- 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
- Carteira de Vacinação filhos até 5 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- Comprovante de matrícula Escolar filhos de até 14 anos;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada.);
- 02 cópias - Comprovações de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- 02 Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- Se Carteira sem baixa, **apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente;**
- Se amasiado (a), documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

**7.8.** Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a opção a que concorrem. ***Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum.***

**7.9.** As decisões do SESMT da SPDM/PABSF de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

## **8. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**8.1** O Edital será disponibilizado na íntegra através do site [www.spdmf.com.br](http://www.spdmf.com.br).

**8.2** A confirmação da data e local de prova serão divulgadas na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência).**

**8.3.** A confirmação da data e local da realização das demais etapas, como o resultado destas, será divulgada SOMENTE na **Unidade Básica de Saúde (Conforme anexo I e respectiva área de abrangência).**



**8.4.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados;

**8.5.** Não haverá 2ª chamada, repetição ou revisão da prova escrita;

**8.6.** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

**8.7.** O Processo Seletivo terá validade de até 1 (um) ano a partir da data de sua homologação podendo ser prorrogado por até igual período. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

**8.8.** Caso o candidato aprovado mude de endereço (mesmo após a contratação) o mesmo deverá dirigir-se ao empregador e solicitar seu desligamento.

**8.9.** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

## 9. CRONOGRAMA – RESUMO PARA ACOMPANHAMENTO DO CANDIDATO

<u>DATA</u>	<u>EVENTO</u>
28/06 a 01/07/2011	Período de divulgação do Edital.
04/07/2011	Período de Inscrições ( <b>1ª. Etapa</b> ) – das 09h às 16h. Na Unidade Básica de Saúde e no endereço indicado conforme anexo I.
05/07/2011	Divulgação da data e local para realização da <b>2ª Etapa</b> (Prova)
A definir	<b>2ª. Etapa</b> (Prova)
A definir	<b>3ª. Etapa</b> (Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências)
<b>A definir (Será informado aos candidatos no dia da 3ª. Etapa)</b>	Realização da <b>4ª etapa</b> Publicação do Edital de Convocação para <b>5ª. Etapa</b> Realização de Exame Médico.

**\*Verificar no Edital o item correspondente para obter informações mais completas.**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE RUAS POR UNIDADES:**

UBS	Vagas	Área 01 Micro 04
Alpes do Jaraguá	1	RUA MAURO DALAY 01 AO 48 CEP: 05184-180
		RUA WILSON BATISTA 01 AO 40 CEP: 05184-680
		RUA OLAVO BILAC 01 AO 44 CEP: 05184-760
ALAMEDA DAS LIMEIRAS, 46		RUA MONTEIRO LOBATO 01 AO 52 CEP: 05184-750
		RUA JOSÉ DE ALENCAR 01 AO 07 CEP: 05184-770
		RUA LOURENÇO CALVI 01 AO 15 CEP: 05184-610
		RUA MANOEL AGUIRRE 01 AO 13 CEP: 05184-600
		AVENIDA CHICA LUIZA 1000 AO 2350 CEP: 05184-180

UBS	Vagas	Área 02
Parque Maria Domitila	1	R. Padre Aníbal Difrância
		R. Iterere
AV DO ANASTACIO, 2421		Av. Mutinga- nº 2657 à 3171 (lado ímpar)
		R. Acutipuru
R. Des. Cândido da Cunha Cintra		
R. Gal. Lauro Cavalcante de Farias Nº 17 ao 237 os dois lados		
R. José dos Santos de Oliveira		
R. Manoel de Oliveira de Andrade		
R. Fco. M. Policeno		
R. Jannart Moutinho Ribeiro		
R. Profº Angelo Mazza		
R. Gal. Lauro Cavalcante de Farias nº 271 ao 728 os dois lados		
R. George Samuel		
R. José Baltore		
R. Ramom Falcão		
R. Fernandes C. Dias lado par		
R, Particular passagem 3		
R. Manoel Ferreira Barbosa		
R. José de Almeida Castro		
R. Itapeçuma		
Av. Mutinga nº 2877 à 3178 (lado ímpar)		



		R. Charles Adam
		R. Fernandes Correa Dias (lado ímpar)
		R. Jabiberi
		R. Jorge Mobst Sobrinho
		R. Julian Calvo
		<b>Área 04</b>
	<b>1</b>	<b>R. Joaquim de Oliveira Freitas 1517 até 2467</b>
		R. São Francisco de Assis nº 743 à 2720
		R. Willis Roberto Banks nº 603 a1233
		R. Adão Ferraris
		<b>R. Antonio Felix Pacheco nº 490 à 263</b>
		R. São Francisco de Assis nº 02 à 570
		R. Antonio Felix Pacheco nº 33 à 262
		R. Drº Osório Guimarães
		R. Itapejara
		<b>R. Maria Julieta Drumond de Andrade</b>
		R. São Francisco de Assis Nº 573 à 714
		Trav. Sta. Joaquina
		R. Adrião Ferreira
		R. Carolina Guedes
	Trav. Geanglo	

UBS	Vagas	Área 4332 Micro 04
<b>Almirante Delamare</b>	<b>1</b>	R. São Cristovão (01-13)
RUA ALMIRANTE MARIATH, 62		R. Aricana (01-21)
		R. dos Anjos (01-44)
		R. Rezende Costa

UBS	Vagas	Área 4431 Micro 03
<b>Aurélio Mellone</b>	<b>1</b>	Rua: MEMORIAL DE AIRES Nº 19 ao Nº 249
		Rua: LIRA DOS VERDES ANOS Nº 210 ao Nº 290
		TRAVESSA RUTH CABRAL TRONCARELLI
RUA ATILIO SELVA, 10		AVENIDA DOS OURIVES Nº 77 ao Nº 169
		<b>Área 4431 Micro 02</b>



	1	Rua: LIRA DOS VERDES ANOS do Nº 56 até 200 lado par e Nº 249 até 423 lado ímpar
		VIELA 03

UBS	Vagas	Área 4032 Micro 05	
Brás  RUA SAMPSON, 61	1	Barão de Ladário - 496 à 728 - lado par	
		Bresser - 140 à 240 - lado par	
		Casemiro de Abreu - 258 a 528 - lados par e ímpar	
		Elisa Withaker - 17 à 316 - lados par e ímpar	
		Henrique Dias - 37 a 320 - lados par e ímpar	
		João Teodoro - 1248 à 1624 - lado par	
		Júlio Ribeiro - 090 à 127 - lados par e ímpar	
		Maria Marcolina - 487 à 721 - lados par e ímpar	
		Mendes Gonçalves - 51 à 117 - lados par e ímpar	
		Mendes Júnior - 377 à 491 - lados par e ímpar	
		Miller - 432 à 667 - lados par e ímpar	
		Monsenhor de Andrade - 1010 à 1140 - lado par	
		Oriente - 185 à 830 - lado ímpar	
		Silva Teles - 14 à 240 - lado par	
		Vila Matias de Oliveira - 02 à 23 - lados par e ímpar	
		Xavantes -349 à 719 - lado ímpar	
		<b>Vagas</b>	<b>Área 4033 Micro 05</b>
		1	Rua Gasometro 254 ao 816
			AV Rangel Pestana - 1153 ao 1767
		Rua Vasco da Gama 26 ao 152	
	Rua Jairo Goes 30 ao 140		
	Rua Monsenhor de Andrade 36 ao 144		
	Rua Oyapoque 37 ao 118		
	Rua Correia de Andrade 52 ao 291		
	Rua Monsenhor Anacleto 34 ao 182		
	Rua Alfandega 38 ao 102		
	Rua Assubção 346 ao 480		
	Travessa Lameirão Toda		
	Rua Maria Domitila 331 ao 428		



UBS	Vagas	Área 4355 Micro 02
<b>Eduardo Romano Reschlian</b>	1	Agladio Neder Carbonieri, Dr. Trav.
RUA DR. LAFAIETE SOUZA CAMARGO, 40		Jeronimo Rodrigues, Mons., R. 42 ao 86 (lado par)
		Sebastião Domingues, R.

UBS	Vagas	Área 3067 Micro 03
<b>Elísio Teixeira Leite</b>	1	RUA DIAMANTE DO NORTE
RUA JOÃO AMADO COTINHO, 400		RUA MAXIMILIANO DE ALMEIDA
		RUA LITORAL PARANAENSE
		RUA ÁGUA DOCE DE MANTENA
		RUA ARROIO DO TIGRE
		RUA ESTRADA DO CONGO
		RUA TUFIK MEREB
		RUA TUNEIRAS D'OESTE
		RUA AZEVEDO CRUZ
		RUA JOSE BRANDÃO
		RUA SANCRERLÂNDIA
		RUA RIO TUBARÃO
		RUA GLORIA DOS DOURADOS
		AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES DO Nº. 11480 AO 11788
		RUA EMILIA BIGOTINI
		RUA ALFREDO WAGNER
	RUA NOVA ROMA	

UBS	Vagas	Área 4254
<b>Fazenda da Juta I</b>	1 vaga determinada	Micro 16: Travessa João Absil - inteira
TRAVESSA		Rua João Batista Blache - inteira



LEVI LADAU, 23 A	Rua Sargento Hermínio Aurélio Sampaio nº24 B, 676, 674, 19 B, 17 A, 876, 25, 04, 19 A, 20, 20 C, 10, 12, 12 C, 13 C, 12 A, 125, 13 A, 05, 70, 65, 55, 55 B e 934.
	Micro 17: Rua Clenio Wanderley - inteira
	Travessa Cesário Rincon - inteira
	Travessa George Mathias - inteira
	Micro 18: Rua Alto Jardim - inteira
	Travessa João Lengunzi - inteira
	Rua Sargento Hermínio Aurélio Sampaio nº11, 14 C, 12 C, 14, 846, 750, 22, 723, 721, 821, 20, 20 A, 620 B, 619, 618, 48, 15 A, 13, 31 A, 13 A, 19, 07, 7A, 717 A, 717.
	Micro 19: Rua: Francesco Lúcio – inteira
	Travessa Frans Boas – inteira
	Rua: Frederico Close - inteira
	Travessa Ana Manarezzi, nº 89, 1A, 15A, 05, 14, 5A, 15, 16, 17A, E 18
	Rua Estevão Fainor nº 10, 6 B, 12 C, 13, 8, 9A, 17B, 17A, 18, 16, 2A, 430, 5 B, 5, 5A, 6A, 06, 20, 11A, 21A, 120, 100, 13B, 61, 25, 28, 28A, 31B, 37, 39, 41, 40, 42, 43, 20A, 31, 33, 29, 30, 30A, 22, 85, 83, 07, 89, 62
	Rua Aurélio Campos, nº 370, 381, 3A, 63, 09, 245 e 240.
	Micro 20: Travessa Henrique Guerner - inteira
	Travessa Guido de Arezzo, nº 75 à 85, 100, 106, e 99.
	Travessa Giulio Arresti - toda
	Travessa Ana Manarezzi nº 17, 19 , 20, 97, 99, 99 A, 100 à 107.

UBS	Vagas	Área 05 Micro 26
<b>Iaçapé</b>	<b>1</b>	RUA IUPICAI, Nº 255 À 455
RUA IAÇAPÉ, 302 - STA MADALENA		RUA AMORÉ PIXUMA, Nº 190 À 235



UBS	Vagas	Área 02 Micro 08
Iguaçu AV. DO ORATÓRIO, 6557	1	ENGENHEIRO SÁ FREIRE DO Nº 571AO 643
		FLORES DO AGRESTE INTEIRA
		MARCONDES MACHADO INTEIRA
		<b>Área 01 Micro 04</b>
1	RUA ANA CLARA DO Nº 90 AO 958	
	Av. do ORATÓRIO Nº 6000 , 6508 ,6512 ,6450A,6550, 6541,6520	
	Rua Lourenço Franco nº14 , 18 , 28 ,44	

UBS	Vagas	Área 4162 Micro 09
Jardim dos Eucaliptos RUA POEMA DAS AMERICAS, 12 - JD DOS EUCA	1 vaga determinada	Rua Manoel Quadrado Martins, do nº 1 ao 310
		Av. Sapopemba, do nº 9026 ao 9124
		<b>Área 4162 Micro 11</b>
1 vaga efetiva	Rua Porto Carreiro Neto ,do nº11 ao 213.	
	Rua Anhaia Mello, do nº 9103 ao 9377.	
	Av. Casa Grande, do nº 206 ao 282.	
		<b>Área 4165 Micro 25</b>
1 vaga determinada	Rua Antonio de Civili (inteira)	
	Rua da Ecologia ( 16, 17, 18, 19, 32, 33 e 34)	
	Rua Caiana ( 18, 34, 35, 36, 81, 82, 88, 96, 97, 101, 171 e 169)	
	Rua Basílio Martins de Lisboa ( 17, 18, 37, 42, 49, 50, 57, 58, 64, 65, 69, 70, 75, 76, 80, 82, 87, 89, 90 e 98)	

UBS	Vagas	Área 4275 Micro 24
Jardim Sinhá	1 vaga determinada	RUA ANA ESSIPOVA, 27 - 333
RUA JIM CLARK, 10 C		RUA LUDOVICO LIPARINI,23 - 90A
		RUA PORFIRIO DA PAZ,27 - 34B
		RUA MANOEL LEONCIO,90 - 204
		RUA ANA ESSIPOVA, 07 - 202
		RUA BENJAMIM CARR, 17 - 175





		RUA BENJAMIM CARR, 18C - 133
		TRAVESSA RICARDO LEVENE, 67 - 232A
		RUA ANA ESSIPOVA, 20C - 327
		RUA ALEXANDRE ALABIEV, 39 - 45
		RUA BENJAMIM CARR, 15 - 40G
		RUA ALEXANDRE ALABIEV, 20 - 7B
		RUA ANA ESSIPOVA, 300B - 329
		RUA ANA ESSIPOVA
		TRAVESSA MARGARIDA FROMAM
		RUA GIUSSEPE VALENTIM, 70 - 240
		<b>Área 4276 Micro 33</b>
	1	AV.BARREIRA GRANDE, 46 - 2.946
		RUA IRWING BERLING - INTEIRA
		RUA GEORGE RAIGER,15,16,17,18,19
		RUA GUIDO FEDERICI, 02A - 4B
		RUA GIOVANI RANAVEZZI
		RUA GIUSSEPE VALENTIN
		RUA HENRI FUSELI
		TRAVESSA MIGUEL SEVET
		RUA GUIDO FEDERICI,06C - 135
		RUA HENRI FUSELI, 07 - 221
		VIELA NATALI MUSSINI, 05 - 08
		RUA GIUSSEPE VALENTIN, 52 - 250
		RUA IRWING BELING, 10A - 180
		VIELA,01
		VIELA PARTICULAR
		VIELA JOSE VICENTI
		RUA FRANCESCO CORADINI
		RUA BORIS ROMANOVE
		AV.BARREIRA GRANDE, 2942 - 2990
		AV.BARREIRA GRANDE, 2300 - 2790
		RUA FRANCESCO SALZILO
		RUA GEORGE RAIGER
		<b>Área 4276 Micro 33</b>
	1	RUA HENRI FUSELI,6B - 255
		RUA JOAO DA PRAIA, 11 - 320



UBS	Vagas	Área 4124 Micro 18
<b>Mascarenhas de Moraes</b>	<b>1 vaga determinada</b>	Rua Geraldo Luiz Francelino a partir nº. 52
RUA SARGENTO EDGAR LOURENÇO PINTO, 116		Viela São Cosme
		Viela São Jorge
		Viela Cristiane de Andrade
		Escadão da Rua Tenente Godofredo Cerqueira Leite
		Rua Sargento Ciber Porto Mendonça
		Rua Tenente Godofredo Cerqueira Leite lado esq. 541 a 658
		Rua Soldado Jesuíno Ventura
		Rua Nicolas Metru
		Travessa Teonilo de Souza
		Via de Pedestre Silécia (antiga Rua 28)
		Rua Soldado Teonilo de Souza
		Escadão da Rua Silécia
		Rua Sargento Paulo Moreira
		Rua Peter Selmer
		Beco da Travessa Peter Selmer
		Beco 1 e 2 da Travessa Nicolas Metru
		Viela Esperança
		Rua Cristiane de Andrade
	<b>1 vaga determinada</b>	Travessa Nicolas Metru
		Travessa Teonilo de Souza

UBS	Vagas	Área 4042 Micro 04
<b>Pari</b>	<b>1</b>	RUA ARAGUAIA - 207 Bloco 01
		RUA XANDÉ – 19 A 95
RUA DAS OLARIAS, 503		RUA PADRE VIEIRA – 104 A 198/ 103 A 15
		RUA GUIMSFRMSR LEINGRUBER - 138
		RUA SACRAMENTO - 73 A 97 E 155/ 3 A 26
		PRAÇA MANOEL DIAS HENRIQUE – 1 A 5



UBS	Vagas	Área 03 Micro 05
Parque São Lucas	1	RUA BARLAVENTO Nº 25 ATÉ 378
RUA DR. NOGUEIRA DE NORONHA, 322		RUA CARLOS CESAR Nº 257 ATÉ 375
		TRAVESSA CAVALEIROS DA CONCORDIA Nº 11 ATÉ 251

UBS	Vagas	Área 04 Micro 06
Recanto dos Humildes	1	TRAVESSA ANTULE ROSA
AV. PAVÃO, 36 A		TRAVESSA BEGONIAS
		TRAVESSA PETUNIAS
		TRAVESSA PAPOULAS
		TRAVESSA DAS ROSAS
		Área 06 Micro 03
	1	RUA ILHA DO FRADE DE 01 À 258
		RUA JAMAICA 40-B AO 259
		RUA GAVIÃO
		RUA XORORO

UBS	Vagas	Área 05 Micro 25
Reunidas I	1	Rua Arroio Bonito 03254-350
RUA SÃO JOSÉ DAS ESPINHARA S, 400		Rua Igarapé do Antônio 03254-320
		Rua Cachoeira São Benedito 03254-390
		Rua Cachoeira Santa Helena 03254-300

UBS	Vagas	Área 4301 Micro 05
Santa Catarina	1	Rua Almiscareira nº 02, 03, 10, 11, 13, 14, 15, 16
RUA BELMIRO ZANETTI ESTEVES, 181		Belford Duarte nº 2
		Rua Coriolano Durand nº 158, 159, 160, 167, 176, 177, 182, 185, 188, 195, 202.



		Rua Embiara nº 02, 09, 30, 38, 48, 60, 68, 69, 72, 80, 88, 105, 109, 107.
		Rua Frankling Magalhães nº 16, 18, 51, 123, 130, 134, 173, 177, 181, 189, 197, 203, 307
		Rua Guaieva nº 80, 86, 90, 98, 114, 132, 138
		Rua Navarra nº 03, 11, 147, 151, 159, 167, 175, 181, 197, 201, 203, 205, 227, 281, 291, 299, 307, 321, 325, 335, 345
		Rua Rodolfo Garcia nº 16,18,51,130,134,149,155,173,177,181,183,189,203,211
		Rua Frankling Magalhães nº 15 ( beco), 77,81,85,89,97,123,395
		Rua Elmano Sadino nº 57,69,70,71,73,74,75,76,78
		Rua Frankling Magalhães nº 15,16,17,52,62,78,82,86,90,100 beco II
		Rua Guaieva nº 87,89,91,97,99
		Rua Rodolfo Garcia nº 11,13,32,40,46,47,50,68,71,74,75,76,77,78,79,83,91,298, Beco II : 05,18,25,26,27,28,79
		Rua Simão Rocha Beco I: 11,12,14,15,25,30,54
		Rua Simão Rocha Nº 8,23,25,40,42 beco, 43,44,47,55,56,58,59,64,68,70,82,89,99,101,102,103,104,105,110,115, 120,123,130,136,142,143,152,161,162,163,166,168,175,178,181,191,1 92,197,200,205,206,207,210,216,223, 224,232,233,252
		Rua Elmano Sadino nº 1,12,14,30,32,35,37,38,39,42,50,66,68,152,153
		Rua Guaieva nº 18,21,23,27,28,29,35,43,44,49,50,53,57,59,100,152
		Rua Navarra nº 13,19,25,35,275
		Rua Rodolfo Garcia nº 60,64,158,164,184,198,204,208,212,218,234
		Rua coriolano Durand nº 23

UBS	Vagas	Área 02 Micro 09
<b>Santo Elias</b>	<b>1 vaga determinada</b>	RUA ROMÃO MARTINS
AV FABIO DE ALMEIDA MAGALHÃE S, 494		RUA ADALBERTO MELO LUCENA (LADO PAR)
		RUA SANDOVAL FERREIRA CABRAL ( A PARTIR DO Nº 200)



UBS	Vagas	Área 145 Micro 05
<b>União das Vilas de Taipas</b>	1	Rua Governador Rodrigo Henrique nº 08 ao nº 555
AV. ELISIO TEIXEIRA LEITE, 7703		Rua Fragata da Constituição nº 12 ao nº 919A
		Vielas Cigana (todos os números)

UBS	Vagas	Área 3122 Micro 09
<b>Vila Maggi</b>	1	Rua Nova guataporanga: 05, 06, 08, 09, 09b, 09c, 13a, 13b, 14a, 14b, 15, 15c, 16, 17, 17a, 18, 18a, 18b, 18c, 19, 20b, 21,23,37,45, 55, 56, 79, 81, 82, 240, 240a, 240b, 244, 252
RUA CONDE DE MONTERON E, 40		Rua Paranaiguara: 04c, 07a, 08, 10, 10a, 10b,18, 22, 26, 27, 27f, 29, 30, 62, 66, 92, 93, 93a, 99, 102, 106, 111, 119, 124, 126, 127, 127a, 128, 130, 141, 147, 153, 153a, 162, 163, 164, 164b, 164c, 165, 167, 167b, 168, 169, 170, 171, 174, 176, 200
		Rua Jubeba: 08, 10, 12, 16, 17, 20, 20b, 26, 28, 32

UBS	Vagas	Área 06 Micro 06
<b>Waldomiro Pregnotato</b>	1	Rua Jorge Duprat Figueiredo, nº 622 a 413
<b>Cupecê</b>		Rua Jorge Duprat Figueiredo, lado A e B, becos 581 e 556
AV. SANTA CATARINA, 1523		Rua Durval Fontoura de Castro, nº 54, 56 e 304

UBS	Vagas	Área 4135 Micro 03
<b>Teotonio Vilela</b>	1	RUA TEODORO RICCIO - PRÉDIOS 61,151,221,230,164,156
AV. ARQ. VILA NOVA ARTIGAS, 1071		RUA ESQUIVEL NAVARRO - PRÉDIOS 531,611,675 - CASAS 600 AO 668
		RUA CHICO MENDES
		RUA PROJETADA C - 01 AO 36
		RUA ADUTORA DO RIO CLARO - 500 AO 671



UBS	Vagas	Área 04 Micro 21
Vila Clara	1	RUA VICENTE SIMONI Nº 10; 11; 12; 13; 14; 16; 28;
RUA ROLANDO CURTI, 701	1	30; 71;06; 113; 117;120;122; 126; 127; 134; 136; 137;157; RUA JOÃO XAVIER DE MATOS
		247; 250; 258; 262; 269; 270;276; 277; 286;RUA ORVIETONº 21, 25 (fuNdos); 27(freNte);32, 33, 35 (fuNdos);55,
		67 freNte e fuNdos;TRAVESSA COPÉRNICO Nº 5, 10, 11, 14, 16, 30, 120 (fuNdos) e 28 , 106 (freNte); 138.
		RUA SÃO PEDRO DO SUL Nº 19; 20; 24; 28; 29; 31; 33; 50; 60; 76; 90; 97; 104; 109; 112;FRENTE E FUNDOS
		Nº 16, 25, 38, 39, 49, 53, 54, 61, 66 ,70, 71, 85.
		RUA ESTRADA ANTIGA DO MAR Nº 427; 431; 596; 604; 622;freNte e fuNdos dos Nº 419
		572; 586; 612; 628 Nº 9; 441; 445; 449; 457;467; 477; 485; 493; 499; 505; 525; 529; 577;
		563; 599; 607; 609; 615; 617; 623; 625; 631; 633; 635; 639; 641; 647; 649; 675; 682; 683;
		692; 695; 697; 700; 705; 707; 709; 716; 725 freNte e fuNdos Nº 11 A; 764; 768; 772; 780; 796; 804; 806; 818;
		828; 834; 838
		RUA ALVARO DE ALMEIDA 20; 42; 122 FreNte e fuNdos dos Nº 18; 21; 22; 23; 25; 26; 28; 35; 79; 115; 116; 119;
		120 Nº 8; 8 A; 9; 10; 11; 12; 12B; 13; 14; 15; 20; 24; 39; 36; 38; 40; 37.
		RUA FLORENCIO GOMES Nº 20; 19; 33; 31; 29; 16; 24; 28; 25; 50; 66.
		RUA CIRO ALEGRIA Nº 37, 41, 45, 57, 63, 69, 83, 93, 69, 83, 87, 93, 97, 101, 105, 109 113.,15;16;48;55;59;62
		;68; 72; 80; 86; 90; 98; 104; 106; 28; 57; 41; 19; 37; 39; 63; 45
		RUA CÂNDIDO GUERREIRO Nº 5; 6; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 19
RUA ALFREDO RENALDIN Nº 3; 5; 7; 8; 11; 15; 15 A; 15B; 17; 25; 27; 29; 35;57; 59		
RUA VALE DA NOGUEIRA Nº 41; 281; 287; 295; 301; 307		
TRAVESSA PRANTO DO MAR freNte e fuNdos Nº 4; 5; 7; 8; 9 A; 9B; 10 A; 10B; 11B; 12 A;		



	13; 14; 15 A; 17; 18B; 19; 19A; 20; 22; 23; 24; 25; 27; 28; 34; 40; 42; 48; 50; 126; 131; 135; 141; 172; 300
	RUA ORVIETO Nº 12A; 16; 18; 23; 55
	RUA ROLANDO CURTI Nº 18; 19 casa 1 e 2; 21; 23; 25; 26; 27; 123; 239; 218; 282; 266; 242; 258; 301 (APTOS)
	; 315; 377; 381; 391; 610Nº 239 Nº 315
	RUA BALDOMERO FERNANDES Nº 1; 2; 3; 6; 7; 8; 11; 12; 17; 18; 19; 23; 25; 30; 39; 40; 42; 46; 47; 51; 52
	; 60; 61; 67; 68; 74; 77; 82; 83; 89; 90; 128; 131; 132; 133; 137; 140; 145; 149; 150; 155; 158; 162; 172; 173; 177
	181; 185; 124; 178.
	RUA URBINO Nº 7; 24; 30; 36; 42; 48; 54; 60; 66; 72; 78; 84; 90; 96; 102; 108
	TRAVESSA SANTA MARGARIDA Nº 03; 08; 10; 12; 13; 14; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 34; 35; 36; 37; 38; 39
	; 41; 48

UBS	Vagas	Área 02 Micro 26
<b>Jardim Lourdes</b>	<b>1</b>	Rua José Bonifácio,
		Rua Azor Silva, 310, 312 casa 1, casa 2, 316, 322, 330 casa 1, casa 2, 336, 340 casa 1, casa 2, 348, 354 casa 1,
		casa 2, 360, 366, 372 casa 1 e casa 2, 376 casa 1 e casa 2, 384, 385 casa 1 e casa 2, 386, 387, 387 casa A e casa B,
AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 4004		388 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4, casa 5, 428, 389 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4, casa 5, 400 casa 1, casa 2,
		casa 3, casa 4, casa 5, 401/454, 460, 403 e 382.
		Área 07 Micro 04
	<b>1</b>	Rua Coroa Imperial, 292 casa 01 e casa 02, 294, 308, 326, 330, 334, 338 cas 01 e casa 02, 356, 359, 368, 376, 240, 266
		casa 01 e casa 02, 272, 278 cas 01 e casa 02, 301, 288 casa 01, 355, 347 casa 01 e casa 02, 341 casa 01, 333 casa 01
		e casa 02, 329, 323, 315 casa 01, casa 02 e casa 03, 311, 297, 297 casa 1 e casa 02, 291 casa 01, casa 02 casa 03,
		e casa 02, 279, casa 1 e casa 02, 285 casa 01 e casa 02, 279 casa 01 e casa 02, 275, 269, 267, 255, 253, 251, 243, 245



	<p>casa 02, 237, 231, 225, 215 apto 01,02,03,04,05,06, 341 casa 02,</p> <p>Av. Muzambinho, 100 casa 02, 90, 96, 100, 192, 108 casa 01, casa 02, casa 03, 168 apto 4c, apto 11c, apto 12c, apto 13c,</p> <p>apto 14c, apto 23c, apto 24c, apto 32a, apto 13, apto 43c, apto 2D, apto 04D, apto 13D, apto 14D, apto 23D, apto 24D,</p> <p>apto 32D, apto 33D, apto 34D, apto 41 D, apto 44D, 192 apto 2A, apto 14A, apto 33A, apto 34A, apto 41A, apto 42 A,</p> <p>apto 43A, apto 44A, apto 2B, apto 4B, apto 22C, apto 12B, apto 24B, apto 31B, apto 32B, apto 42B, apto 44B, apto 21B,</p> <p>196.</p> <p>Rua Onofre Silveira, 206 casa 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, 204, 210 casa 01, 02 e 03, 216 casa 01, 02 e 03, 220 casa 01 e 02,</p> <p>226 casa 01 e casa 02, 230 casa 01, 241 casa 04, 236, 240, 244 casa 1 e casa 02, 250 casa 01 e casa 02, 210, 250 casa 04,</p> <p>260 casa 01, 266, 272 casa 01 e casa 02, 2852 casa 01, 315 casa 01, casa 02, 309, 305, 300, 306, 311, 312 casa 01, 318,</p> <p>326, 338, 342, 348, 219, 261, 235 casa 01 e casa 02, 239, 241 casa 01, casa 02, casa 3, 245 casa 02, 251 casa 01, 02, 03</p> <p>e casa 04, 271 casa 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, 271 casa 01, 289 apto 23, 297 casa 2 e 03, 307, 323, 327, 331, 387, 289 apto 11,</p> <p>apto 12, apto 44, apto 53, apto 61, apto 62, apto 73, apto 84, apto 91, apto 94, apto 104, apto 4C, apto 11c, apto 12c,</p> <p>apto 13c, apto 14c, apto 32, apto 23c, apto 24c, apto 13, apto 102, apto 31,</p>
	<b>Área 06 Micro 24</b>
<b>1</b>	<p>Rua Ulisses Paschoal (lado direito), 23, 29 casa 01, casa 02, 33 casa 1, casa 02, 41, 45, 49 casa 01, casa 02, casa 03,</p> <p>casa 04, 55 casa 01, 59 casa 01, 59 casa 03, casa 04, casa 05, 06 casa 01, casa 02, 71 casa 01, casa 02, 75 casa 01,</p>





	<p>casa 02, cas a03, casa 04, casa 05, 81 casa 01,casa 02, 68 casa 01, casa 02, casa 03, 69 casa 01, casa 02, casa 03,</p>
	<p>casa 04, 55 casa 01, 59 casa 01, 59 casa 03, casa 04, casa 05, 06 casa 01, casa 02, 71 casa 01, casa 02, 75 casa 01,</p>
	<p>casa 02, cas a03, casa 04, casa 05, 81 casa 01,casa 02, 68 casa 01, casa 02, casa 03, 69 casa 01, casa 02, casa 03,</p>
	<p>casa 04, 93 casa 1, casa 02, casa 03, casa 04, casa 05,97 casa 01, casa 02,101, 105 casa 01, casa 02, casa 03, 107 casa 01, casa</p>
	<p>casa 02,casa 03, 74, 111 casa 01, casa 02,casa 03, 117, 64, 123 casa 01, casa 02, casa 03, 127 casa 01, casa 02, casa 03,</p>
	<p>131, 135 casa 01, casa 02, 139, 145 cas a01, 83, 151 casa 01, casa 02, 139 casa 2, 87 casa 01, 88 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4,</p>
	<p>171 casa 1, casa 2, casa 3, casa 4, 90 casa 01, casa 02, 179, 183, 187 casa 1, casa 2, 94, 119 B casa 2, 195 casa 2,casa 3, casa 4,</p>
	<p>199, 117A, 115 casa 01, casa 2,</p>
	<p>Rua Ulisses Paschoal (lado esquerdo), 148 casa 01 á casa 19, 184 casa 04,199 casa 01,casa 02,casa 03, 145 casa 03,49 casa 02,</p>
	<p>180,182,193 casa 03,196 casa 02,196 casa 01, 192, 188 casa 01, 184 casa 01, casa 02, casa 3, 88 casa 02,16, 172, 18,162 casa</p>
	<p>casa 01,casa 02, 156, 136 casa 01, casa 02, casa 03, 156, 136 casa 01, casa 02, 132 casa 01, 130 casa 07, 120, 116, 112, 108</p>
	<p>casa 01,casa 02, 106 casa 01, casa 02, 98, 13, 55 casa 02, 130 casa 10, 184 casa 04, 188 casa 02, 116, 130 casa 05, 145 casa 03,</p>
	<p>130 casa 01, casa 02, casa 03, 64, 1116 casa 02, 132 casa 03.</p>



## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**1. Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**2. Matemática:** Números interiores, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

**3. Conhecimentos Específicos:** Princípios e diretrizes do sistema Único de Saúde – SUS.

Disponibilizado no Site em 28/06/2011.

**Setor de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento e Seleção  
SPDM/ PABSF**